



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02, DE 26/02/2024

OBS: De ordem da Presidência da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 26 de fevereiro de 2024, segunda-feira, a partir das 09h00min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado nº 01, de 29.01.2024

I. PEDIDOS DE VISTA:

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 19.12.2023 - Pág. 86)

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636630-66.2020.8.06.0000/50002

Relator: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE.

Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 33249A/CE).

Agravado: CONSÓRCIO BETA TRANA S/A.

Advogado: Vitor de Holanda Freire (OAB: 19556/CE).

Advogado: André Arraes de Aquino Martins (OAB: 18568/CE).

Advogado: Rodrigo Portela Oliveira (OAB: 24133/CE).

Advogado: Lucas Matos da Silva (OAB: 39909/CE).

Terceiro: ESTADO DO CEARÁ

Na sessão do dia 28.08.2023: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando o advogado da agravante, Dr. Leon Simões de Mello (OAB: 29493/CE), e o advogado do agravado, Dr. Vitor de Holanda Freire (OAB: 19556/CE), se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado da agravante e, logo depois, o advogado do agravado, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. O Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE antecipou o

seu voto para acompanhar o Desembargador Relator. Na sequência, o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO pediu vista dos autos. Em seguida, a Desembargadora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES solicitou a retirada do seu voto para aguardar o voto vista. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.

Na sessão do dia 30.10.2023: A Presidência anunciou os autos para julgamento informando e submetendo à aprovação o pedido de sustentação oral feito pelo Procurador do Estado do Ceará, Dr. Paulo Martins dos Santos, sendo rejeitado por unanimidade. Com a palavra, o Desembargador Relator propôs a retirada de pauta do presente feito, para que as partes sejam intimadas sobre a intervenção do Estado do Ceará, o que foi acolhido por unanimidade. **Processo retirado de pauta. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 19.12.2023 - Pág. 86)

2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625065-08.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Ré: É. S. C. F..

Advogado: Francisco Leonardo Gomes (OAB: 28027/CE).

Advogado: Max Delano Damasceno de Souza (OAB: 21772/CE).

Advogada: Julia Guedes Jales de Carvalho (OAB: 26988/CE).

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 02.02.2024 - Pág. 23)

3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631143-13.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Autor: G. L. de F. S..

Advogado: George Luiz de Freitas Souza (OAB: 29026/CE).

Ré: J. D. C..

Advogado: Mário da Silva Leal Sobrinho (OAB: 3104/CE).

Advogada: Isabel Belarmino da Silva Leal (OAB: 35432/CE).

Advogado: José Clayton Saraiva de Carvalho Leal (OAB: 41811/CE).

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 18.01.2024 - Pág. 97)

4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625010-86.2022.8.06.0000

Relator: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Autor: FRANCISCO DE ALMEIDA JUCÁ.

Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE).

Ré: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 19.12.2023 - Pág. 86)

5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0639122-60.2022.8.06.0000

Relator: Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Autora: FRANCISCA NADIR DE SOUSA DANTAS.

Advogada: Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB: 21484/CE).

Réu: DANILO DE ALENCAR PINTO.

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 18.01.2024 - Pág. 97)

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626895-04.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Embargante: LARICE MARIA OLIVEIRA GERMANO GOMES.

Advogado: Osmar Lucena Neto (OAB: 25109/CE).

Embargada: FÁTIMA ALCANTARA UCHOA.

Advogado: Francisco Barreto Saraiva (OAB: 34870/CE).

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 02.02.2024 - Pág. 23)

7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626393-75.2017.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

Autora: JUCILIANA MARIA COSTA MONTE.

Advogado: Francisco Cleuton Dias Monte (OAB: 16527/CE).

Rés: TNL PCS S/A e OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

8 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628326-83.2017.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Autor: GESUALDO GEORGE MORAES DE BRITO.

Advogado: Aglêzio de Brito (OAB: 2199/CE).

Advogado: George Weiner Torres de Brito (OAB: 14933/CE).

Advogado: Carlos Felipe Torres de Brito (OAB: 19249/CE).

Advogado: Jonas Ribeiro Gomes de Matos (OAB: 24508/CE).

Réus: ILDO MORAES DE BRITO e MARIA NAILÊ DE BRITO MORAES.

Advogado: Expedito Dantas da Costa Júnior (OAB: 13511/CE).

9 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626946-20.2020.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Autores: JOSÉ TUPINAMBÁ ARRUDA VASCONCELOS e ANA CÉLIA DA SILVA LOPES.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Réu: SEBASTIÃO CARNEIRO LIBERATO.

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 14.02.2024 - Pág. 39)

10 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0636212-94.2021.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Autores: LUDIMILA LEMOS DE LIMA e RAFAEL GOMES DE SOUSA.

Advogado: José Heleno Lopes Viana (OAB: 1485/CE).

Advogado: José Heleno Lopes Viana Neto (OAB: 40392/CE).

Ré: BRENDA MARIA MENESES SILVA.

11 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0624861-90.2022.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Autor: FRANCISCO DA SILVA LIMA.

Advogado: Glerson Nunes Ferreira (OAB: 33920/CE).

Réu: VALTER BRASIL.

Advogado: Saulo Anderson Santana Pereira (OAB: 38101/CE).

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 02.02.2024 - Pág. 23)

12 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631399-92.2019.8.06.0000

Relator: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Autor: R. C. M..

Advogado: Geraldo Bizerra de Sousa (OAB: 3462/CE).

Advogada: Karisa Carolina Teixeira de Sousa (OAB: 18162/CE).

Ré: L. M. F. M..

Advogada: Amanda Cruz Silva (OAB: 32965/CE).

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 14.02.2024 - Págs. 39/40)

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628892-56.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO

Agravante: SANDRA HELENA COSTA CAMPOS.

Advogada: Maria Erilúcia de Abreu (OAB: 35468/CE).

Agravada: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE).

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 07.02.2024 - Pág. 117)

14 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0622976-12.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Requerente: HÉLIO LEITE CAVALCANTI JÚNIOR.

Advogado: Newton Vasconcelos Matos Teixeira (OAB: 18681/CE).

Advogada: Fabiana Galvão Lima (OAB: 26274/CE).

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 19.12.2023 - Pág. 86)

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629281-75.2021.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Agravante: INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Advogado: Clovis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE).

Agravados: FERNANDO ANTÔNIO COSTA E SILVA MARINHO e FC ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Antônio Carlos Alencar Rebouças (OAB: 18778/CE).

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 19 de fevereiro de 2024.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO